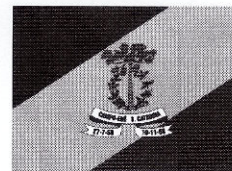




Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



**DECRETO Nº. 1.958, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO 733/2018 –  
NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.  
05/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal e os arts. 40, VIII, 49 §1º e 109, I, "c" todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando A Comunicação Interna n. 05/2020 da Diretoria de Gestão Administrativa, e presidência da Comissão de Licitações;;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado integralmente o Processo Licitatório nº 733/2018, na modalidade Tomada de Preços n. 05/2018, cujo objeto é a construção de Pavilhão – Centro Vocacional Tecnológico das Oliveiras, no Município de Campo Erê.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC 03 de Agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se

  
**ODILSON VICENTE DE LIMA**

• • Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

  
**DARIO FERLIN**

Técnico em Contabilidade

Mat. Nº 000784-6

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERE SC	
Lei: Nº 679 de 26.08.93	
Publicado no <u>mural publico</u>	
Afixado	Retirado
<u>03/08/2020</u>	
<u>Responsável</u>	